



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618  
Tel.: 2672-6690

---

**RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2022**

**Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FNAS da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados do Exercício 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando o artigo 1º da Portaria nº 138, de 22 de novembro de 2021, do Ministério da Cidadania, que estabelece a alteração do prazo para preenchimento pelos estados e municípios a partir de 23 de novembro de 2021;

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

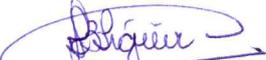
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social sobre gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados do Exercício de 2020, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem

ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção PSB e PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS, cujo parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2022.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS  
**Marcia Figueira**  
**Presidente CMAS**

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7100 DE 04/02/2022





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS E FISCALIZAÇÃO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS, GANHOS SOCIAIS E DESEMPENHO DOS PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS, REFERENTES AO QUESTIONÁRIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão de Direitos e Fiscalização exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, do exercício de 2020, conforme preconiza o artigo 18, inciso X, da Lei nº 8742/93, referente aos recursos transferidos através do FNAS que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS, ratifica o preenchimento do **QUESTIONÁRIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2020** e procede à análise.

**PARECER:**

Não havendo observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Direitos e Fiscalização emite o presente parecer, que é assinado por seus membros e o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social, para subsidiar o julgamento do preenchimento do questionário do Fundo Nacional de Assistência Social de 2020.

E, diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira, a Comissão sugere ao CMAS que a aprovação do questionário do FNAS de 2020 seja aprovada como **REGULAR**.

Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2022.

**THEREZA CRISTINA S. DA ROCHA DE MIRANDA**  
Conselheira Governamental  
Proteção Social Básica - PSB

**SEBASTIÃO GOMES CAMPOS**  
Conselheiro da Sociedade Civil  
Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

**LUZAMIR CONCEIÇÃO BARBOZA PEREIRA**  
Conselheira da Sociedade Civil  
Lar Fabiano de Cristo

